

FUNDO HONORATO ROSA- ISSS

Actividade em 1997

1. Conforme os Estatutos do Fundo, é uma das suas finalidades promover, anualmente, por ocasião do aniversário de nascimento do Senhor Padre Honorato (22.12.1920), nas áreas da Filosofia, da Ética ou da Deontologia, uma actividade celebrativa.

Em 4 de Dezembro, na sede do Instituto, teve lugar a conferência *Ética e Cultura*, pelo Prof. Doutor Carmo Ferreira, da Universidade Clássica de Lisboa, aluno de Honorato Rosa em História do Cristianismo, na Faculdade de Letras.

2. Ainda de acordo com os Estatutos, nesta Sessão, foram atribuídos os seguintes prémios:

· Prémio de Mérito Honorato Rosa - ISSS para trabalhos de pesquisa em Serviço Social, realizados no 5º ano da licenciatura em Serviço Social, tendo sido reconhecidos com Menção Honrosa os seguintes trabalhos: *Autonomia Profissional do Assistente Social: Verdade ou Ficção?*, de Carmen Sofia Emério da Silva, Paula Cristina Almeida Besugo e Sónia Silva Martins do Nascimento Raposo; *O Oxigénio Ainda Será Igual Para Todos? Ambiente, Cidadania Um Novo Campo Para o Serviço Social*, de Júlia Margarida Sequeira Pinto Eduardo, Maria de Lurdes Leitão Torres e Maria de Lurdes Guerreiro Vaz.

· Prémio de Melhor Aproveitamento Honorato Rosa - ISSS—1º e 2º anos, atribuição de cheque livro de 50.000\$00 a Henrique Manuel Marques Joaquim - ISSS Lisboa e Perpétua Maria Tique Narciso - ISSS Beja.

· Prémio de Melhor Aproveitamento Honorato Rosa - ISSS em Filosofia e Deontologia do Serviço Social, atribuição de cheque livro de 20.000\$00 a Cristina Laçate Raposo, Maria Margarida Rego, Patrícia Silva, Sandra Ricardo, Susana Gonçalves, Ana Cristina Dias, Isabel País, Maria João Cordeiro, Milene Martins, nota de 17 (ISSS - Lisboa); Ana Margarida Branco, Filomena Santos, Isabel Carvalho, Luís Miguel Batista, Maria de Fátima Cabecinha, nota de 14 (ISSS - Beja).

3. No sentido de divulgar e vir a ampliar as actividades do Fundo, procedeu-se à distribuição alargada de um Folheto, elaborado pelo Comité Directivo, com *design* de Fernando Cardoso (em

voluntariado), edição de 1.000 exemplares, que visava também a angariação de fundos e de colaborações.

4. O Fundo como instituição nascente manter-se-á, ainda em 1998, confinado ao Instituto Superior de Serviço Social, embora seja seu desígnio alargar-se às outras Escolas do país que ministram a licenciatura em Serviço Social. Assim, o Regulamento dos Prémios Honorato Rosa - ISSS, divulgado em Folheto, em Março deste ano, define-se nos seguintes termos:

Prémio de Mérito Honorato Rosa - ISSS

1º Ao Prémio de Mérito Honorato Rosa - ISSS poderão concorrer todos os trabalhos de pesquisa em Serviço Social realizados no ano lectivo anterior ao da abertura do concurso no âmbito da Licenciatura em Serviço Social no ISSS (Lisboa e Beja).

2º Os trabalhos apresentados a concurso devem obrigatoriamente revestir a forma de um texto para publicação em revista periódica que não pode ultrapassar as 30 páginas dactilografadas a 1,5 espaços em formato A4.

3º O 1º prémio terá o valor de 350.000\$00 e o 2º prémio - 150.000\$00.

4º Os trabalhos concorrentes deverão ser entregues até à data limite de 15 de Julho, posterior à abertura do Concurso, sob a forma de 3 exemplares e respectiva disquete (formato texto em Windows ou Macintosh).

5º O Júri será constituído por um Presidente e dois Vogais designados pelo Conselho Científico do ISSS.

6º O Júri poderá decidir não atribuir prémios se o nível dos trabalhos concorrentes não for considerado suficiente. Poderá também, se for justificável, atribuir menções honrosas.

7º O Júri deverá tornar públicas as suas decisões até ao dia 15 de Novembro.

8º Juntamente com o trabalho deverá ser entregue a seguinte documentação que ficará à responsabilidade da Direcção do ISSS:

i. Documento assinado, onde se declara ter conhecimento e aceitação do regulamento, e requerendo ser admitido a concurso.

ii. Identificação completa dos autores.

iii. Declaração de autorização de publicação pelo ISSS.

9º Os trabalhos concorrentes não deverão conter o nome do(s) autor(es) ou indicações que permitam a sua identificação.

10º Da deliberação do Júri não há lugar a recurso ou reclamação.

11º Os trabalhos científicos enviados para o Concurso não serão devolvidos.

12º O ISSS procurará viabilizar a publicação dos trabalhos premiados.

13º As questões omissas no presente regulamento serão resolvidas pelo Comité Directivo do Fundo Honorato Rosa - ISSS.

Prémios de Melhor Aproveitamento Honorato Rosa - ISSS

· Prémio de Melhor Aproveitamento nos 1º e 2º Anos da Licenciatura em Serviço Social, em Lisboa e em Beja, cheque livro no valor de 50.000\$00.

Prémio de Melhor Aproveitamento na disciplina de “Filosofia e Deontologia” do 5º ano, em Lisboa e em Beja, cheque livro de 50.000\$00. Em caso de idêntica nota, são seleccionados os estudantes com a melhor média do 5º ano.

Atribuição dos Prémios

Os Prémios são atribuídos no contexto da iniciativa científico cultural a ter lugar anualmente, em Dezembro, por ocasião do nascimento de Honorato Rosa (22.12.1920).

Lisboa, Maio de 1998

O Comité Directivo

Henriqueta Ribeiro Soares

Ernesto Fernandes

Miguel de Sousa